



O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 031/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **Irmandade do Hospital de Caridade de Irati – Santa Casa de Irati** no valor de até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à **Irmandade do Hospital de Caridade de Irati – Santa Casa de Irati** no valor de até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Art. 2º - Para cobertura dos valores referentes ao orçamento de 2024, será utilizada a dotação orçamentária já existente, abaixo discriminada, no valor de até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais):

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO			
08.001.10.301.1001.2.143.	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE			
160	3.3.50.43.00.00	1000	SUBVENÇOES	SOCIAIS
550.000,00				

Total Suplementação: 550.000,00

Art. 3º - Para o exercício de 2025, será previsto o valor restante, já discriminado na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de junho de 2024.


Jorge David Derbli Rinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 031/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **Irmandade do Hospital de Caridade de Irati – Santa Casa de Irati** no valor de até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à **Irmandade do Hospital de Caridade de Irati – Santa Casa de Irati**, no valor de até 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O presente valor da subvenção social para a Santa Casa de Irati, tem por objetivo conjugar esforços para à melhoria da qualidade de atendimento especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo que tais valores servirão para o custeio de despesas de parte do pagamento oferecidos aos médicos.

Nesse ponto, faz-se importante destacar que a Irmandade do Hospital de Caridade de Irati – Santa Casa de Irati atende aproximadamente 500 pacientes do Município de Irati ao mês, conforme descrito no plano de trabalho em anexo.

Além disso, são utilizados os serviços de pronto atendimento, bem como as consultas especializadas e internações.

Os repasses estão programados para ocorrer em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 91.666,66 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cada, em valores mensais e consecutivos.

Por fim, destaca-se que já há dotação orçamentária específica para o ano de 2024, uma vez que houve previa destinação pelo Município de Irati.



Já em relação à despesa do ano de 2025, como especificado no projeto, esta será devidamente inserida na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, bem como na relevância e interesse público da matéria, pedimos e esperamos a aprovação.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI
SANTA CASA DE IRATI
Rua Zeferino Bittencourt, 1111 Fone: (42) 3423-1311 Fax: 3423-1269
Inscrição Estadual: Isento CNPJ: 78.143.153/0001-85
E-mail: hospital@irati.com.br
CEP 84.504-458 Irati - Pr

PLANO DE TRABALHO

- (X) CONVÊNIO ORIGINAL
() TERMO ADITIVO

DADOS CADASTRAIS

I- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01- CNPJ 78.143.153/0001-85	02- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (CONFORME CNPJ) IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI		03- EXERCÍCIO 2024
04- ENDEREÇO COMPLETO RUA ZEFERINO BITTENCOURT		05- Nº 1111	06- REGIONAL DE SAÚDE 4º
07- BAIRRO CENTRO	08- MUNICÍPIO IRATI	09- CEP 84504-458	10- UF PR
11- DDD 42	12- TELEFONE 3423-13-11	13- CELULAR CORPORATIVO	14- E-MAIL hospital.irati@terra.com.br
15- NOME DO COORDENADOR DO CONVÊNIO SIDNEI JOAO BARANKEVICZ		16- TELEFONE (COMERCIAL E CELULAR) 42-99152-23-48	17- E-MAIL sidnei.sci2@gmail.com

18- CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

BANCO (Código/Nome):

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

II- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE LADISLAO OBRZUT NETO		02- CPF Nº 299.596.169-91		
03- CARGO OU FUNÇÃO PROVEDOR	04- DATA POSSE 31/01/2023	05- RG Nº 943.457-7	06- EXPEDIÇÃO/DATA 08-10-2020	07- ÓRGÃO/EXPEDIDOR SSP/PR
08- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO RUA 07 DE SETEMBRO N. 10, CENTRO - IRATI- PR				

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETIVO:

Manutenção dos atendimentos médicos hospitalares, oferecendo assistência de forma humanizada e de qualidade, aos usuários do SUS, pertencentes ao município de Irati conforme descrição abaixo:
 Atendimento em Pronto Socorro para Urgência e Emergência com sobreaviso médico nas especialidades de Cirurgia Geral, Ortopedia, Anestesiologia, Clínica Médica, Otorrinolaringologista, Urologista, Psiquiatria, Ginecologia, Pediatria, Vascular e Neurocirurgia,

METAS A SEREM ATINGIDAS :

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas

Valor

1- Pagamento de serviços de Terceiros, plantão médico .

Unidades
Aferição : Nota Fiscal

R\$ 1.100.000,00
Parcelado em 12 meses no valor de R\$ 91.666,66 mensal.

2- Manter os atendimentos de urgência e emergência bem como plantão de sobreaviso nas especialidades de Cirurgia Geral, Ortopedia, Anestesiologia, Clínica Médica, Otorrinolaringologista, Urologista, Psiquiatria, Ginecologia, Pediatria, Vascular e Neurocirurgia e Bucomaxilo.

Atendimentos a Pacientes no Pronto Socorro ;
Aferição: AIH e BPA

JUSTIFICATIVA :

Considerando que a Santa Casa de Irati é de um Hospital de Média Complexidade, considerado como um hospital de referência nas Redes de Urgência e Emergência, Gestaçao de Alto Risco, Saúde Mental , e Rede Mãe Paranaense, e também pacientes encaminhados através da Central de Regulação, SAMU e Corpo de Bombeiros.

Considerando que realizamos mais de 500 atendimentos mensalmente de Urgência e Emergência para pacientes de Irati.

Considerando que pelo fato de sermos referência e retaguarda para o Pronto Atendimento de Irati temos o dever de manter uma equipe com Médicos Especialistas de plantão presencial 24 horas no PRONTO SOCORRO, NA UTI ADULTO , UTI NEONATAL E NO ALOJAMENTO CONJUNTO e ainda Médicos Especialistas de sobreaviso 24 horas na CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, ANESTESIA, UROLOGIA, VASCULAR, CLINICA MÉDICA, NEUROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA E BUCO MAXILO,

especialidades estas que o Município não disponibiliza, apenas a Santa Casa de Irati que mantém este serviço .

Considerando ainda que os recursos oriundos da União e do Estado são insuficientes para a manutenção de toda essa equipe de profissionais.

Justifica-se que o repasse mensal destes R\$ 91.666,66 será de suma importância e que auxiliará em parte o pagamento e a manutenção deste importantíssimo serviço ofertado para todos os municípios de Irati.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasse do Concedente

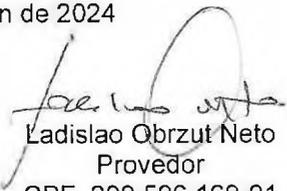
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 91.666,66					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
R\$ 91.666,66					

DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em 20 de jun de 2024


Ladislao Obrzut Neto
Provedor
CPF. 299.596.169-91


Joseli Maria Hałski
Contadora
CRC-PR -048484/O-9

APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Irati 20 de junho de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal de Irati



Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-IRATI-PR
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

1 **Ata nº 03/2024.** Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro,
2 às oito horas e trinta minutos, em segunda convocação, foi realizada reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Irati na Casa dos Conselhos
4 situada na Rua Coronel Pires, nº826, com a presença dos seguintes: Carla do
5 Rocio Mosele Ragugneti (APMF do Centro Estadual de Educação Básica para
6 Jovens e Adultos – CEEBJA), Carla Adriana Prado Spak Sobol (Corpo de
7 Bombeiros), Fernanda Luize Faria (CRF-PR), Marcio Rodrigo Schoenherr (4^a
8 Regional de Saúde), Jeff Reinholds (Jornalista), Ismary Llanes Casanas
9 (Secretaria Municipal de Saúde de Irati), Ana Cláudia Ferreira de Andrade
10 (Conselho Regional de Serviço Social), Sidnei Barankievicz (Santa Casa de
11 Irati), Bruna Nadal (CIS Amcespar). A vice-presidente Carla Adriana Prado Spak
12 Sobol iniciou a reunião apresentando a ata nº 02/2024 que foi aprovada sem
13 ressalvas. Após, Carla do Rocio Mosele Ragugneti falou a respeito de uma
14 conversa que teve com o Juarez sobre a subvenção para o Hospital Erasto
15 Gaertner, ele explicou que esse dinheiro já estava no consórcio, onde já havia
16 sido liberado no ano passado através de rateio. O Hospital não gastou o valor
17 conforme havia sido proposto, e então foi convencionado com a prefeitura que
18 fosse devolvido. Segundo Carla Spak, Juarez também disse que a subvenção já
19 foi aprovada pela câmara de vereadores e para regularizar a situação citada
20 anteriormente, foi tratado que o Hospital deveria refazer o contrato, o plano de
21 trabalho e ver a questão do recurso livre. O Dr. Ladislao, provedor da Santa
22 Casa, e o Sr. Sidnei apontaram que nos documentos apresentados pelo Hospital
23 parte dos textos estão muito soltos, dando abertura para não saber o que está
24 sendo gasto ou feito. Eles questionaram onde que será registrado as
25 informações, pois será necessário prestar contas e quem irá fiscalizar. Por ultimo
26 ficou acordado que o Hospital deverá refazer o plano de aplicação e retornar ao
27 Conselho para estudo, mostrar a meta de trabalho, quantos atendimentos irão
28 fazer e se possível apresentar cópia dos prontuários. Os conselheiros discutiram
29 a questão, ponderaram sobre o fato da câmara de vereadores e da
30 administração municipal terem aprovado a subvenção sem o aval do Conselho
31 Municipal de Saúde, durante a discussão reconheceram que a intensão era de



Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-IRATI-PR
e-mail: conselhosaudediratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

32 agilizar o tramite e também que o dinheiro já está liberado e não há o que fazer
33 sobre isso. Os conselheiros concordaram que a partir de agora é importante
34 acompanhar os planos de aplicação, de trabalho e também da prestação de
35 contas. Durante o debate levantaram a questão da imparcialidade dos processos
36 e avaliações realizadas pelo conselho para não abrir margem para diferentes
37 formas de tratamento e julgamentos conforme o ente em questão. Enfatizaram
38 que o Hospital Erasto deve sim ser submetido as mesmas rotinas que qualquer
39 outra entidade. Compararam a subvenção liberada para o Hospital Erasto às
40 mesmas subvenções que o Hospital Santa Casa de Irati solicita e que
41 geralmente são negadas. Carla Adriana Prado Spak Sobol esclareceu que o
42 conselho poderá aprovar as solicitações da Santa Casa, desde que sejam feitas
43 de forma correta, apresentadas de forma correta e respeitando os trâmites. Ao final
44 desse debate, os conselheiros optaram por emanar quatro ofícios: o primeiro
45 para o Hospital Erasto Gaertner solicitando a apresentação do plano de meta de
46 trabalho incluído a quantidade de atendimentos que serão realizados pela
47 instituição dentro do município de Irati e também o plano de aplicação. O
48 segundo e o terceiro para a Controladoria Municipal e para o Departamento
49 Financeiro solicitando esclarecimentos referentes a quais informações e
50 documentos o Hospital Erasto Gaertner já apresentou aos departamentos sobre
51 sua operacionalização dentro do Município até o presente momento e o quarto
52 para a Câmara Municipal de Irati solicitando informações referentes a qual seção
53 da Câmara que ocorreu a aprovação da doação de recursos financeiros ao
54 Hospital Erasto Gaertner. A seguir, Carla Adriana Prado Spak Sobol abordou
55 outro tema da pauta que é referente a duas resoluções, a quinhentos e quinze e
56 quinhentos e dezesseis da SESA. Com a palavra, Ismary Llanes Casanas
57 explicou que a SESA avalia os municípios e encaminha recursos, porém o
58 município deve se habilitar para receber, deve cumprir com uma lista de
59 exigências e dentre delas, deve apresentar uma resolução do Conselho
60 Municipal de Saúde. O que a SESA pretende entregar é dois veículos pequenos
61 no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), um veículo utilitário no
62 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em



Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-IRATI-PR
e-mail: conselhosauderatipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

63 dinheiro para a aquisição de materiais e equipamentos. Os conselheiros
64 aprovaram a proposta e irão emanar a resolução. Em seguida, Sidnei
65 Barankievicz realizou a leitura do ofício nº 065/2024 da Santa Casa de Irati, onde,
66 solicita incentivos financeiros para a administração municipal. Explicou que o
67 mesmo foi encaminhado para o prefeito e também o apresentou nesta reunião
68 do conselho para que este tome ciência. Fernanda Luize Faria comentou que
69 concorda em ajudar a Santa Casa em custear os médicos conforme solicita o
70 ofício referido acima, porém questionou que plano atenderão, pois sabe-se que
71 os médicos atendem particular, plano de saúde e SUS. Caso o SUS custeie
72 esses médicos então o mais lógico é que eles trabalhem em regime de
73 dedicação exclusiva para atender pacientes do SUS. Sidnei Barankievicz
74 esclareceu os médicos possuem um contrato de prestação de serviço com o
75 hospital e nada impede que eles atendam pacientes por outra modalidade. Em
76 relação ao pedido de incentivos financeiros, o Conselho Municipal de Saúde não
77 é contra, desde que seja somente proporcional ao atendimento dos munícipes
78 de Irati. Após, os conselheiros debateram a operacionalização dos serviços de
79 saúde envolvendo a unidade de pronto atendimento, a Santa Casa, SAMU e
80 bombeiros, também suas relações entre si, como se dá os encaminhamentos
81 conforme cada demanda incluindo se o paciente que ser atendido pelo SUS ou
82 outro plano. Outra questão abordada na discussão foi a arrecadação de doações
83 e a proposta de realização de campanhas. Carla Adriana Prado Spak Sobol
84 perguntou a Sidnei quanto a Santa Casa arrecada através da parceria com a
85 Copel e ele respondeu de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por mês. Sem
86 mais nada a tratar a vice-presidente agradeceu a presença de todos e encerrou
87 a reunião. Eu, Gerson Arnold lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela
88 vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati Carla Adriana Prado
89 Spak Sobol.